PROJETO DE LEI Nº_____/2024

"Reconhece e considera de Utilidade Pública Municipal, a **ASSOCIAÇÃO MADRE ROSA - ASSOMAR,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e considerada de Utilidade Pública Municipal, **a ASSOCIAÇÃO MADRE ROSA - ASSOMAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.332.781/0001-39, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 13 de novembro de 2024.

NINA
Vereadora - União

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação urgente o Projeto de Lei que propõe o reconhecimento da utilidade pública municipal da **Associação Madre Rosa.**

A **Associação Madre Rosa**, ou **ASSOMAR**, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no bairro Dix-Sept Rosado, em Natal/RN. Fundada sob a égide da Congregação Religiosa Filhos de Santana, a ASSOMAR se dedica a promover a dignidade humana e o desenvolvimento social, com foco em populações em situação de vulnerabilidade. Criada para impactar diretamente a vida das famílias da comunidade, sua missão e objetivos alinham-se com a busca pela transformação social por meio de ações de promoção humana, assistência social, formação profissional, e incentivo a práticas educativas e esportivas.

Desde sua fundação, a ASSOMAR tem desempenhado um papel fundamental na melhoria da qualidade de vida de seus atendidos, oferecendo apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, promovendo atividades culturais, educacionais e esportivas, e incentivando a formação profissional dos jovens e adultos da comunidade. O trabalho da associação visa a inclusão social, a formação de cidadãos conscientes e atuantes e a geração de oportunidades, especialmente para aqueles em risco de exclusão social.

A Associação tem, entre seus principais objetivos:

- **Assistência social** a famílias em situação de vulnerabilidade;
- **Promoção de práticas esportivas**, como ferramenta de inclusão e educação;
- **Incentivo à leitura** e à educação, estimulando a formação do pensamento crítico e coletivo;
- **Oferecimento de formação profissional**, em parceria com órgãos públicos e privados, ampliando as chances de inserção no mercado de trabalho.

A ASSOMAR adota uma abordagem inclusiva e não discriminatória, sem fazer distinção de raça, cor, sexo ou religião, garantindo que todos tenham acesso aos benefícios das suas atividades. Além disso, a associação se estrutura em torno de uma governança democrática, com uma **Assembleia Geral**, uma **Diretoria** e um **Conselho Fiscal** que são responsáveis pela gestão da entidade, sendo compostos por membros voluntários e comprometidos com os princípios da transparência, responsabilidade e solidariedade.

A associação é mantida por meio de doações, convênios com instituições públicas e privadas e outras fontes de recursos, sempre com a finalidade de garantir que os recursos sejam aplicados exclusivamente no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Não distribui lucros, e seu patrimônio é utilizado integralmente na manutenção de suas atividades e na expansão de suas ações sociais. Em caso de dissolução da associação, os bens remanescentes serão doados ao Instituto Religioso dos Filhos de Sant'Ana, para garantir a continuidade de atividades similares.

Com um trabalho consolidado ao longo dos anos, a ASSOMAR tem conquistado a confiança e o apoio da comunidade, sendo reconhecida por sua seriedade e compromisso com o bem-estar social. O reconhecimento de sua **utilidade pública** é fundamental para que a associação continue a expandir suas atividades, alcançando mais pessoas em situação de vulnerabilidade e promovendo, de forma eficaz, a transformação social e a inclusão de jovens e famílias em sua comunidade.

Diante do exposto, solicitamos o **reconhecimento da Associação Madre Rosa (ASSOMAR) como de utilidade pública**, a fim de que sua relevância social seja oficialmente reconhecida e o apoio institucional necessário para a continuidade de suas atividades seja ampliado.

NINA
Vereadora - União